



MAILING DO PROGRAMA DE *COMPLIANCE* – EDIÇÃO N.º 38

Brindes, presentes e hospitalidades em épocas festivas: cortesias com ética

Final de ano é época de troca de cortesias corporativas: pequenos brindes e gestos que demonstram a gratidão e a valorização das relações comerciais. Contudo, é preciso cuidado: presentes extravagantes ou hospitalidades de luxo podem causar situações de conflitos de interesses.

A COOPERCATI estimula que não haja trocas de presentes e hospitalidades com parceiros de negócios, exceto pelos brindes de baixo valor relacionados a datas festivas.

Relembramos que a COOPERCATI mantém uma cultura de tolerância zero à corrupção. Por isso, é importante ressaltar que em interações com agentes públicos e políticos:

- i) Nunca se deve prometer ou ofertar qualquer vantagem.
- ii) Nunca se deve aceitar pagar ou entregar qualquer vantagem ou facilitação.
- iii) Havendo qualquer pedido de suborno ou facilitação, a interação deverá ser imediatamente interrompida e reportada de forma detalhada ao Canal de Confiança, garantindo ciência ao Comitê de Compliance da Cooperativa.

Em caso de dúvidas, elas podem ser enviadas através do Canal de Confiança, que está disponível na aba “Compliance” no site da COOPERCATI. Manter práticas éticas é essencial para preservar a confiança e o compromisso da COOPERCATI com a integridade e a transparência nos negócios.

Atenciosamente,

Comitê de *Compliance* da COOPERCATI.